

DECRETO Nº 1102, DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a pedido conforme requerimento, a servidora **ANA ILÉSSIA MORETI NITANI**, do seu cargo em comissão – Diretora do Departamento de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -